



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 04/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO
O DIA 21/06/2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais do Legislativo, o dia 21/06/2019 (sexta-feira).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de junho de 2019.

EVANDRO OLIVEIRA MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Lavras